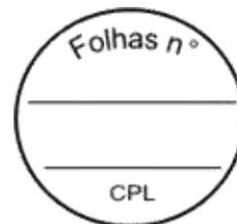






**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo supressivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 523/2023**:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	08.001.08.244.0024.2062	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	339039	433	11.5.00.000000	R\$ 12.450,10	R\$ 173.280,00

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 04 de outubro de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 28 de novembro de 2023.

(assinatura digital) **MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
**CONTRATANTE**

**GILVANO DE AVILA – ME**  
GILVANO DE AVILA  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: [REDACTED]-42

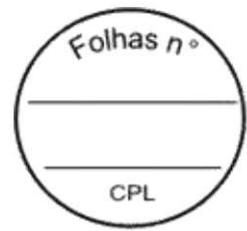


Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF [REDACTED]-42), em 29/11/2023 - 07:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/3527>; Folha 2 de 3



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 267/2023 – ADITIVO DE SUPRESSÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 021/2023**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: GILVANO DE AVILA-ME  
DATA: 28/11/2023  
SUPRIMISSE O VALOR **R\$185.731,00**, RESTANDO REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO DE **R\$ 30,45%**.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇO DE TRANSLADO INTERESTADUAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.279/2022, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.376/2023 E A PORTARIA Nº55 DE 1999 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT E SEUS DISTRITOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT E A EMPRESA GILVANO DE AVILA-ME. 07 DE DEZEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]-42), em 29/11/2023 - 07:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/3527>. Folha 3 de 3

